

Demonstrações Financeiras

Embratel Participações S.A.

***30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
com Parecer dos Auditores Independentes***

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004

Índice

Parecer dos Auditores Independentes	1
Demonstrações Financeiras Auditadas	
Balancos Patrimoniais.....	2
Demonstrações do Resultado.....	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	5
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos.....	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	8

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Embratel Participações S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Embratel Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Embratel Participações S.A. e suas controladas levantados em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2005 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embratel Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Embratel Participações S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2005 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2005

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

João Ricardo Pereira da Costa
Contador CRC-1RJ 066.748/O - 3

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
ATIVO					
CIRCULANTE		26.154	11.369	2.685.494	2.919.305
Disponibilidades	14	17.075	3.970	670.609	832.028
Contas a receber de serviços	15	-	-	1.438.081	1.486.896
Tributos diferidos e a recuperar	16	9.050	7.374	345.798	387.572
Estoques		-	-	41.290	48.383
Partes relacionadas	27	-	-	1.782	788
Outros ativos circulantes		29	25	187.934	163.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.516	12.516	1.538.756	1.553.084
Tributos diferidos e a recuperar	16	-	-	1.293.220	1.306.320
Depósitos judiciais		12.516	12.516	212.332	209.477
Outros ativos		-	-	33.204	37.287
PERMANENTE		6.624.477	4.664.166	6.729.701	6.666.645
Investimentos	17	6.624.477	4.664.166	661	1.594
Imobilizado	18	-	-	6.644.616	6.572.605
Diferido	19	-	-	84.424	92.446
TOTAL DO ATIVO		6.663.147	4.688.051	10.953.951	11.139.034

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
PASSIVO					
CIRCULANTE					
		163.178	98.996	2.759.272	4.500.608
Empréstimos e financiamentos	22	-	-	437.478	2.099.185
Contas a pagar e despesas provisionadas	20	41	65	998.280	1.161.230
Impostos, taxas e contribuições	21	208	16	407.380	491.031
Dividendos		12.291	12.299	12.291	35.594
Pessoal, encargos e benefícios sociais		-	-	78.857	73.781
Participação de empregados nos resultados		-	-	14.947	33.190
Provisão para contingências	24	-	-	666.638	477.264
Passivo atuarial – Telos	25	-	-	65.893	68.342
Outras obrigações		150.638	86.616	77.508	60.991
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
		13.431	62.685	1.336.952	1.751.219
Empréstimos e financiamentos	22	-	-	914.812	1.330.621
Passivo atuarial – Telos	25	-	-	372.432	370.764
Impostos, taxas e contribuições	21	12.516	12.516	48.793	48.919
Partes relacionadas	27	-	49.254	-	-
Recursos capitalizáveis e outras obrigações		915	915	915	915
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS					
		-	-	145.257	144.134
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS					
		-	-	225.925	216.703
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS					
		6.486.538	4.526.370	6.486.545	4.526.370
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	26	6.486.538	4.526.370	6.486.538	4.526.370
Capital social realizado		4.096.713	2.273.913	4.096.713	2.273.913
Reservas de lucros		2.268.675	2.268.675	2.268.675	2.268.675
Ações em tesouraria		(14.013)	(16.218)	(14.013)	(16.218)
Lucros acumulados		135.163	-	135.163	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)	26	-	-	7	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		6.663.147	4.688.051	10.953.951	11.139.034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Período findo em 30 de junho de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido
(prejuízo) por lote de mil ações em circulação)

	Notas	Controlador		Consolidado	
		30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Serviços de telecomunicações e vendas de equipamentos		-	-	4.962.626	9.687.605
Deduções da receita bruta		-	-	(1.207.161)	(2.354.737)
Receita operacional líquida	5	-	-	3.755.465	7.332.868
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	6	-	-	(2.469.426)	(4.994.389)
Lucro bruto		-	-	1.286.039	2.338.479
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Comercialização dos serviços	7	-	-	(464.162)	(900.126)
Gerais e administrativas	8	(2.090)	(4.909)	(461.578)	(1.107.339)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9	10	(579)	(29.184)	(103.270)
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas		130.919	(331.529)	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		128.839	(337.017)	(954.924)	(2.110.735)
Resultado financeiro	10	9.964	654	(49.331)	(618.602)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		138.803	(336.363)	281.784	(390.858)
Resultado extraordinário - ILL	11	-	-	-	106.802
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	12	-	-	11.382	(43.345)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		138.803	(336.363)	293.166	(327.401)
Imposto de renda e contribuição social	13	(1.864)	(838)	(134.446)	25.376
Participações minoritárias		-	-	(21.875)	(37.231)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		136.939	(337.201)	136.845	(339.256)
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)		757.066.547	332.964.465		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO - EM REAIS		0,18	(1,01)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Período findo em 30 de junho de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (Em milhares de reais)

	Controladora						
	Capital social realizado	Reservas de lucros			Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva para investimentos				
Saldos em 31 de dezembro de 2003	2.273.913	201.706	1.590.150	828.166	(19.133)	-	4.874.802
Alienação (Recompra) de ações	-	-	-	-	2.915	(14.146)	(11.231)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(337.201)	(337.201)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	(351.347)	-	351.347	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	2.273.913	201.706	1.590.150	476.819	(16.218)	-	4.526.370
Aumento de capital em dinheiro	1.822.800	-	-	-	-	-	1.822.800
Alienação de ações (Nota 26.c)	-	-	-	-	2.205	(1.776)	429
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	136.939	136.939
Saldos em 30 de junho de 2005	4.096.713	201.706	1.590.150	476.819	(14.013)	135.163	6.486.538
			2.268.675				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Período findo em 30 de junho de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
ORIGENS DE RECURSOS:				
Das operações				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	136.939	(337.201)	136.845	(339.256)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante				
Participações minoritárias	-	-	21.875	37.231
Depreciação e amortização	-	-	537.916	1.145.660
Variações monetárias e cambiais e outros encargos sobre o exigível a longo prazo	561	655	(135.108)	(111.014)
Variações monetárias e cambiais e outras receitas sobre o realizável a longo prazo	-	-	29	(2.059)
Variação cambial sobre o ativo permanente	-	-	2	1.671
Realização da receita antecipada	-	-	(8.368)	(23.135)
Prejuízo na alienação de imobilizado	-	-	7.310	108.952
Resultado dos contratos de “hedge” de longo prazo	-	-	43.318	70.013
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	-	-	2.495	(118.300)
Provisão para perda de investimento	-	-	852	-
Depósito judicial	-	-	(214)	(32.669)
Plano de pensão	-	-	4.373	86.795
Atualizações atuariais – Plano Médico	-	-	17.716	26.207
Resultado de equivalência patrimonial	(194.963)	199.401	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	(13.224)	(27.928)
	(57.463)	(137.145)	615.817	822.168
Dos acionistas				
Aumento de capital	1.822.800	-	1.822.800	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	7	-
De terceiros				
Aumento do exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	-	-	54.799	322.454
Partes relacionadas	-	48.599	-	-
Impostos, taxas e contribuições	-	-	-	104
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	-	-	33.710	366.959
Transferência do investimento para o circulante	-	-	-	37.313
Redução do realizável a longo prazo	-	-	2.801	-
Venda de imobilizado	-	-	59	37.361
Aumento das receitas antecipadas	-	-	2.938	31.911
Alienação de ações em tesouraria	429	5.567	429	5.567
Outros	-	-	93	2.053
Total das origens de recursos	1.765.766	(82.979)	2.533.453	1.625.890

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Período findo em 30 de junho de 2005 e exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
Aumento do realizável a longo prazo	-	-	24.494	120.680
Transferência do circulante para realizável longo prazo	-	-	-	43.148
Adições ao investimento	312.483	-	-	807
Adições ao imobilizado	-	-	595.971	630.471
Adições ao diferido	-	-	-	101.284
Dividendos e JSCP de controlada controlada Star One	-	-	-	37.540
Recompra de ações em tesouraria	-	16.798	5.395	5.395
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	49.815	-	400.068	2.412.433
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.452.865	-	-	-
Total das aplicações de recursos	1.815.163	16.798	1.025.928	3.368.556
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(49.397)	(99.777)	1.507.525	(1.742.666)
Variações do capital circulante líquido:				
Ativo circulante:				
No início do exercício	11.369	125.722	2.919.305	4.127.529
No fim do exercício	26.154	11.369	2.685.494	2.919.305
	14.785	(114.353)	(233.811)	(1.208.224)
Passivo circulante:				
No início do exercício	98.996	113.572	4.500.608	3.966.166
No fim do exercício	163.178	98.996	2.759.272	4.500.608
	64.182	(14.576)	(1.741.336)	534.442
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(49.397)	(99.777)	1.507.525	(1.742.666)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. Histórico e Contexto Operacional

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar” ou “Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei n.º 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto n.º 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Sociedade em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 23 de julho de 2004, foi concluída a operação objeto do contrato celebrado entre a MCI e a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Telmex adquiriu, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., a totalidade das participações, diretas e indiretas, detidas pela MCI no capital social da Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade. Essa operação foi autorizada, no segundo trimestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Sociedade em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, foi realizado, na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – Bovespa, leilão para oferta pública de aquisição de ações da Sociedade por alienação de controle (“OPA”), feita por Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (subsidiária da Latam Brasil LLC), que adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade que passou a ser de R\$4.096.713, correspondente a uma emissão de 157.658.651 mil ações ordinárias e 266.248.325 mil ações preferenciais, aumentando a participação indireta da Telmex na Sociedade de 90,25% para 95,14%.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Sociedade a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico-financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Sociedade (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda., e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,11% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A., detidas pela Telmex.

Como decorrência dessas potenciais aquisições, a Telmex deverá receber novas ações ordinárias a serem emitidas pela Sociedade, em razão do aumento de seu capital a ser aprovado para absorção dos patrimônios das sociedades incorporadas.

A Administração da Sociedade entende que a aquisição insere-se na política da Sociedade de desenvolver alternativas para a ampliação de suas atividades, visando não apenas o incremento de sua atuação nas áreas em que já tem uma presença consolidada, como também sua expansão em outros segmentos do mercado de telecomunicações no Brasil.

A Sociedade detém 98,99% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente, de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos das concessões outorgadas pelo Governo Federal, as quais expirarão em 31 de dezembro de 2005, com renovação vinculada ao cumprimento de metas de universalização para o ano de 2005, por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

Adicionalmente, a Sociedade detém 100,00% da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Até 26 de maio de 2005, as subsidiárias Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., eram empresas notadamente prestadoras de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper eram prestadas em 17 estados e suas licenças cobriam 76% da população brasileira. De acordo com o disposto no Ato n.º 40.812/2003 da Anatel, em até dezoito meses após a data de sua publicação (25 de novembro de 2003) era necessário eliminar todas as sobreposições de áreas de prestação ou de modalidade de serviços decorrentes da transferência de controle das empresa Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. para a Sociedade.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Por tal motivo, em 27 de maio de 2005, consoante o disposto no Ato n.º 51.119/2005 da Anatel, as licenças para a prestação de serviços locais da Vésper S.A. e da Vésper São Paulo S.A. foram consolidadas com a licença detida pela Embratel para a prestação desta mesma modalidade de serviço (Nota 18). Como resultado, além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial.

A Sociedade está estudando a cisão da controlada CT Torres Ltda. adquirida em 2 de março de 2004 pela Embratel, cujo ativo fixo é composto por 622 torres de comunicação, pertencentes, até 2 de dezembro de 2003, à Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e incorporação das partes cindidas novamente pelas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. ("Star One") para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Em virtude da conclusão pela viabilidade e o interesse da Administração da Sociedade na aquisição da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. ("TDB") e de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET"), detidas pela Teléfonos de México, S.A. de C.V. ("Telmex"), por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holding do Brasil Ltda. ("Atlantis"), titular da totalidade das quotas representativas do

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. ("Latam"), titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET, as demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas em 30 de junho de 2005 foram auditadas em atendimento a Instrução CVM n.º 319, de 3 de dezembro de 1999.

Durante os trabalhos de auditoria às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, realizados até 21 de outubro de 2005, alguns eventos subsequentes ao arquivamento das Informações Trimestrais (ITR) de 30 de junho de 2005 implicaram na necessidade de realização de alguns ajustes nas Demonstrações Financeiras apresentadas anteriormente. Porém, os ajustes realizados não afetaram o montante das receitas, o lucro líquido e o valor do patrimônio líquido da Sociedade.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para torná-las consistentes com a apresentação do exercício corrente.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

A Sociedade é quotista em fundo de investimento exclusivo, cuja carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários e passivos decorrentes da atividade do fundo passaram a ser apresentados de forma consolidada a partir deste trimestre.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento são adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa e, em atendimento às normas específicas do Banco Central do Brasil, são classificados como títulos para negociação estando registrados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas do administrador, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

b) Contas a receber de serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia local e de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão em montante suficiente para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c) Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 10.

d) Estoques

Estão valorizados pelo custo médio de aquisição reduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável, e referem-se, substancialmente, a “handsets” (aparelhos telefônicos digitais) registrados nas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

e) Investimentos

Referem-se, substancialmente, a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

As práticas contábeis adotadas pelas controladas, inclusive aquelas no exterior, são consistentes com as adotadas pela Sociedade.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

As provisões para cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. são classificadas no passivo circulante e constituídas na proporção de sua participação no passivo a descoberto destas controladas.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada, ajustados aos seus valores de recuperação, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 18.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

A política da Sociedade é capitalizar os bens adquiridos através de contratos de leasing, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

A recuperação dos bens integrantes do imobilizado da Sociedade por meio da geração de receitas futuras, é acompanhada com base em projeções de resultados, com o objetivo de verificar se o valor de recuperação é superior ao valor líquido contábil.

g) Diferido

Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado e vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros.

Adicionalmente, existem despesas pré-operacionais registradas nas controladas Click 21 e, em 31 de dezembro de 2004, na Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. Os saldos das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. estão ajustados aos valores de recuperação e foram amortizados em 5 anos.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

h) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com as regras e alíquotas em vigor no exercício e contabilizados pelo regime de competência.

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias são avaliados com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de recuperação constituída de acordo com as regras estabelecidas pela instrução CVM nº 371/02, conforme demonstrados nas Notas 13, 16 e 21.

j) Provisão para contingências

Constituída com base na opinião dos consultores jurídicos externos e internos, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. O saldo total é registrado no passivo circulante, uma vez que não é possível estimar o prazo de liquidação. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 24.

k) Passivo atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 25). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

l) Resultados de exercícios futuros

Referem-se principalmente a receitas antecipadas com a venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriados ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

Adicionalmente, compreende também o valor do deságio apurado quando da aquisição das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A.

m) Reconhecimento das receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados.

n) Resultado financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

o) Participação de empregados nos resultados

As controladas Embratel, Star One e Click 21 constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. As Sociedades registraram esta despesa na demonstração do resultado, no grupo de despesas operacionais (R\$18.388 no período findo em 30 de junho de 2005 e R\$38.881 no exercício findo em 31 de dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A participação de administradores está incluída na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 29).

p) Participações minoritárias

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

q) Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das demonstrações financeiras.

r) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas que afetam os valores e divulgações de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas utilizadas.

4. Critérios de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004 incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	%	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel	99,0	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0	100,0
CT Torres Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Embratel Chile S.A. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	100,0
Veja 21 Participações Ltda. ⁽²⁾	-	100,0
Vetel 21 Participações Ltda. ⁽²⁾	-	100,0

⁽¹⁾ Foi aprovada pelo Conselho de Administração, a liquidação/dissolução das referidas empresas, porém os processos ainda encontram-se em andamento.

⁽²⁾ Estas controladas foram liquidadas no 1º trimestre de 2005.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

5. Receita Operacional Líquida

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Área de voz		
Longa distância nacional	2.052.799	4.012.763
Longa distância internacional	360.355	768.938
	2.413.154	4.781.701
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	783.611	1.550.975
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	101.961	158.433
	885.572	1.709.408
Serviços locais	316.929	607.644
Outros serviços ⁽¹⁾	139.810	234.115
Total	3.755.465	7.332.868

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a receitas de transmissão de televisão e rádio, telex e serviços de comunicações móveis de satélite.

6. Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(1.689.947)	(3.362.504)
Depreciação e amortização	(454.453)	(976.907)
Pessoal	(124.082)	(246.819)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(130.959)	(229.374)
Outros	(69.985)	(178.785)
Total	(2.469.426)	(4.994.389)

⁽¹⁾ As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa e móveis, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução n.º 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998. Durante o terceiro trimestre de 2005 a Sociedade, baseada em parecer jurídico de seus advogados externos, reverteu parte da provisão de interconexão anteriormente constituída, com base no disposto no item 4.1.1 da Resolução 319 da Anatel, que aprova a Norma Critérios de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, que estabelece que a remuneração pelo uso de redes não é exigível quando, por disposição regulamentar, a chamada não for passível de faturamento ou cobrança. Essa reversão, no valor de R\$71.513, foi efetuada nas demonstrações financeiras de junho de 2005.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

7. Comercialização dos Serviços

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Provisão para devedores duvidosos ⁽¹⁾	(228.297)	(366.590)
Pessoal	(133.179)	(278.619)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(98.272)	(244.186)
Depreciação e amortização	(1.675)	(3.457)
Outros	(2.739)	(7.274)
Total	(464.162)	(900.126)

⁽¹⁾ Com base nos desenvolvimentos e comportamento do contas a receber da Sociedade, monitorados no decorrer do terceiro trimestre de 2005, a Sociedade identificou a necessidade de complementar a provisão para devedores duvidosos em R\$36.345, reconhecendo esse efeito em 30 de junho de 2005.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(1.752)	(3.858)	(225.815)	(513.095)
Depreciação e amortização	-	-	(81.788)	(165.296)
Pessoal ⁽²⁾	(295)	(401)	(62.946)	(259.598)
Tributos	(41)	(647)	(40.133)	(81.567)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(18.388)	(38.881)
Outros	(2)	(3)	(32.508)	(48.902)
Total	(2.090)	(4.909)	(461.578)	(1.107.339)

⁽¹⁾ Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

⁽²⁾ Despesas com pessoal em dezembro de 2004, incluem um montante aproximado de R\$92.000 pagos a executivos como indenizações, de acordo com o "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", mantido pela controlada Embratel desde fins de 2000.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

9. Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	-	65.647
Recuperação de FUST (Nota 16.b)	-	37.902
Recuperação de ICMS	13.839	14.124
Provisão para contingências (Nota 24)	(218.745)	(323.059)
Acordo com operadoras (Nota 31)	42.749	68.456
Crédito tributário – PASEP ⁽²⁾	144.325	-
Outras ⁽³⁾	(11.352)	33.660
Total	(29.184)	(103.270)

⁽¹⁾ Considerando a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida na sessão de julgamento de 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

⁽²⁾ Após declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-lei ns. 2.445/88 e 2.449/88 pelo Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a execução em Outubro de 1995, a Sociedade ajuizou Ação Declaratória visando o reconhecimento do seu direito de utilizar os valores indevidamente recolhidos a título de PASEP, no período de janeiro de 1989 a agosto de 1995, com parcelas vencidas ou vincendas do PIS, corrigidos monetariamente, inclusive por índices inflacionários expurgados por diversos planos econômicos que vigoraram entre a data original dos pagamentos até dezembro de 1995. A partir de decisão judicial preliminar, em 28 de julho de 1999, a qual determinou que o Fisco não poderia autuar a Sociedade pela compensação de tais créditos, recalculou-se as contribuições pagas a maior no citado período, considerando as regras estabelecidas na Lei Complementar 8/70, e processou-se a compensação de tais créditos com PIS a pagar entre Julho de 1999 e Novembro de 2000, mantendo-se registrado nas demonstrações financeiras o passivo correspondente, atualizado monetariamente, até o encerramento definitivo da causa. Em 29 de agosto de 2005, a Sociedade foi certificada do trânsito em julgado do acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconheceu definitivamente seu direito ao crédito. À luz do teor desta decisão, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005 crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 10 e Nota 16), o qual, da mesma forma, será compensado posteriormente com parcelas do PIS, além de ter procedido a reversão do passivo que vinha sendo mantido em suas demonstrações financeiras, no valor de R\$151.163, dos quais R\$6.838 (Nota 10), referentes a atualização monetária, foram creditados na conta de resultado financeiro.

⁽³⁾ Em função dos acordos efetuados com as operadoras, a Sociedade efetuou uma análise durante o terceiro trimestre de 2005 sobre as situações de risco referentes a pendências antigas quando do início do processo de co-faturamento, tendo sido identificado e registrado um montante de R\$25.168 (líquido de impostos incidentes sobre venda) nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

10. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	14.717	1.607	131.902	271.159
Variações monetárias ativas ⁽¹⁾	-	-	(17.763)	259.949
Variações cambiais - contas ativas	-	409	(30.750)	(9.558)
Subtotal	14.717	2.016	83.389	521.550
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras ⁽¹⁾	(4.753)	(1.362)	(247.146)	(589.288)
Variações monetárias passivas	-	-	(1.665)	(505.126)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	116.091	(45.738)
Subtotal	(4.753)	(1.362)	(132.720)	(1.140.152)
Total	9.964	654	(49.331)	(618.602)

⁽¹⁾ A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005 o crédito tributário – PASEP de R\$10.687 e a atualização monetária de R\$6.838, conforme descrito na Nota 9 e Nota 16.

Em 30 de junho de 2005, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 11,45% (desvalorização de 8,13% em 31 de dezembro de 2004) em relação ao Real, tendo a Sociedade apurado um ganho com variação cambial no referido período e despesa com variação cambial no exercício de 2004, líquida dos resultados oriundos dos contratos de “hedge” (despesa de R\$106.884 e R\$209.935 em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente).

11. Resultado Extraordinário - ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido e, nesse período, a controlada Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a controlada Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em 2002, a controlada Embratel, baseada em decisões definitivas de Tribunais Superiores, reconheceu a receita correspondente ao montante principal do referido indébito, sob a rubrica de “Resultado Extraordinário”. A receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito em questão, no valor de R\$106.802, foi reconhecida no segundo trimestre de 2004, sob a mesma rubrica, após decisão transitada em julgado do Superior Tribunal de Justiça.

12. Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais, Líquidas

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Receitas		
Alienação de bens do ativo permanente ⁽¹⁾	59	37.361
Venda de investimentos (Nota 17)	-	8.502
Acordo com operadoras (Nota 31)	9.627	-
Outras	5.317	16.623
Despesas		
Baixa de bens do ativo permanente	(1.417)	(2.339)
Provisão para baixa de imobilizado ⁽¹⁾	(893)	(71.492)
Provisão para ajuste a valor de realização (Nota 18)	-	(32.000)
Provisão para perda de investimento	(852)	-
Outras	(459)	-
Total	11.382	(43.345)

⁽¹⁾ Saldos em 2004 incluem receita de venda de ativo imobilizado no valor de R\$31.091 e correspondente provisão para baixa no valor de R\$33.092, decorrentes dos acordos celebrados com operadoras, conforme descrito na Nota 31.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

13. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 21).

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 30 de junho de 2005, a controlada Embratel possuía R\$1.036.610 de prejuízos fiscais (R\$1.055.433 em 31 de dezembro de 2004) e R\$914.986 de base negativa de contribuição social (R\$930.653 em 31 de dezembro de 2004), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de junho de 2005, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., e suas controladas, possuíam, em conjunto, R\$3.726.762 e R\$3.731.313 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente (R\$3.309.734 e R\$3.313.474 em 31 de dezembro de 2004). Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

13.1. Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no período findo em 30 de junho de 2005, totalizou R\$69.772 (receita de R\$99.403 no exercício findo em 31 de dezembro 2004), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 16).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Corrente				
Contribuição social	(496)	-	(16.802)	(19.427)
Imposto de renda	(1.368)	-	(47.872)	(54.600)
Total corrente	(1.864)	-	(64.674)	(74.027)
Diferido				
Contribuição social	-	(222)	(18.260)	27.106
Imposto de renda	-	(616)	(51.512)	72.297
Total diferido	-	(838)	(69.772)	99.403
Total das receitas (despesas)	(1.864)	(838)	(134.446)	25.376

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, é, substancialmente, oriunda da controlada Star One.

13.2. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias	138.803	(336.363)	293.166	(327.401)
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(34.701)	84.091	(73.292)	81.850
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(3.306)	(6.611)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽²⁾	-	(1.057)	(16.011)	(39.999)
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	-	9.757
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	32.730	(82.882)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽¹⁾	603	(768)	(6.775)	(27.300)
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	(1.368)	(616)	(99.384)	17.697
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(12.492)	30.273	(26.385)	29.466
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.190)	(2.380)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽²⁾	-	(435)	(5.764)	(14.370)
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	-	3.513
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	11.783	(29.838)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽¹⁾	213	(222)	(1.723)	(8.550)
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	(496)	(222)	(35.062)	7.679
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	(1.864)	(838)	(134.446)	25.376

⁽¹⁾ Adições (exclusões) permanentes no consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 8).

⁽²⁾ Refere-se, principalmente, ao prejuízo das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

14. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Caixa e bancos	40	183	123.682	45.697
Aplicações financeiras no exterior	-	-	50.757	124.638
Fundos de investimento financeiro				
Títulos públicos (LFT e LTN)	14.943	3.455	434.598	607.982
Certificados de Depósito Bancário – CDB	2.161	343	62.834	55.603
	17.104	3.798	497.432	663.585
Provisão de imposto de renda	(69)	(11)	(1.262)	(1.892)
Total	17.075	3.970	670.609	832.028

Uma parcela substancial das aplicações financeiras da Sociedade está apresentada por aplicações em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento exclusivo.

Esse fundo de investimento, composto por fundos de investimentos exclusivos, destina-se à Sociedade e empresas ligadas ou que tenham sua autorização para participar do fundo, foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. As aplicações no fundo de investimento exclusivo têm liquidez diária. A administração da carteira do fundo é realizada por gestores externos que seguem as políticas de investimento determinadas pela Sociedade.

Os ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos estão registrados, conforme o caso, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, ou na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F.

15. Contas a Receber de Serviços

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Serviços de voz (Nota 9.3)	2.515.426	2.495.792
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	598.439	901.149
Administradoras estrangeiras	221.526	210.435
Subtotal	3.335.391	3.607.376
Provisão para devedores duvidosos	(1.897.310)	(2.120.480)
Total	1.438.081	1.486.896

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de junho de 2005 é composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhecia provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso se prolongava até atingir 100% de provisão sobre as faturas atrasadas há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado.

A Sociedade permanece atuando intensamente no gerenciamento dos processos e sistemas de faturamento, cobrança e fraude, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas e processos vêm possibilitando um maior controle nos gastos com devedores duvidosos da Embratel.

A movimentação na provisão para devedores duvidosos foi como segue:

Saldo inicial em 1º de janeiro de 2004	1.926.426
Aumento da despesa para devedores duvidosos	366.590
Redução decorrente de outras contas ⁽¹⁾	(24.380)
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(148.156)
Saldo final em 31 de dezembro de 2004	<u>2.120.480</u>
Aumento da despesa para devedores duvidosos	228.297
Redução decorrente de outras contas ⁽²⁾	(320.297)
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(131.170)
Saldo final em 30 de junho de 2005	<u>1.897.310</u>

⁽¹⁾ Redução ocorrida em função dos acordos concluídos com duas operadoras de telecomunicações no último trimestre de 2004, que fez com que estes recebíveis tornassem incobráveis (Nota 31).

⁽²⁾ Redução ocorrida e principalmente em função da aquisição, pela controlada Embratel, de parte do contas a receber, líquido da provisão para devedores duvidosos, das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

16. Tributos Diferidos e a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	32.117	35.215
Prejuízos fiscais	-	-	259.153	263.858
Base negativa de contribuição social	-	-	82.349	83.759
Provisão para devedores duvidosos	-	-	596.941	623.672
Ágio na aquisição de investimento	-	-	4.495	8.991
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	2.731	30.403
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	276.936	203.778
Sub-total	1.872	1.872	1.254.722	1.249.676
Imposto de renda retido na fonte	6.546	4.859	71.126	80.947
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	632	643	11.718	27.674
ICMS	-	-	183.103	193.754
Imposto de renda sobre lucro líquido -ILL (Nota 11)	-	-	7.331	41.625
FUST (b)	-	-	69.010	66.205
FUNTEL	-	-	1.498	1.446
Outros (c)	-	-	40.510	32.565
Total	9.050	7.374	1.639.018	1.693.892
Circulante	9.050	7.374	345.798	387.572
Longo prazo	-	-	1.293.220	1.306.320

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida Instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/período</u>	
2005	53.882
2006	151.716
2007	161.216
2008	183.087
2009 a 2014	690.412
Total	<u><u>1.240.313</u></u>

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- i) Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 15);
- ii) Esforços contínuos de alavancagem de receita e de redução dos custos operacionais; e
- iii) Redução dos encargos financeiros através da modificação do perfil da dívida da Sociedade.

b) Recuperação da contribuição ao FUST

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a controlada Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. O valor principal deste crédito, de R\$37.902, foi registrado sob a rubrica “Outras Receitas Operacionais”, e os juros remuneratórios no valor de R\$19.834, sob a rubrica “Outras Receitas Financeiras”. Em 30 de junho de 2005, estes créditos atualizados totalizam R\$65.923 (R\$63.216 em 31 de dezembro de 2004).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2005, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$3.087 a recuperar (R\$2.989 em 31 de dezembro de 2004).

c) Crédito tributário - PASEP

A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras o crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 9 e Nota 10).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

17. Investimentos

A movimentação dos saldos de investimentos e provisão para cobertura de passivo a descoberto, para o período findo em 30 de junho de 2005, está demonstrada a seguir:

	Saldo inicial			Movimentação				Saldo final			
	Controladas	Investimentos	Deságio	Provisão para cobertura de passivo a descoberto (1)	Resultado de equivalência patrimonial	Ganho / Deságio	Aumento da provisão para cobertura de passivo a descoberto	Subscrições de capital	Investimentos	Deságio	Provisão para cobertura de passivo a descoberto (1)
Embratel		4.682.811	-	-	194.963	7.260	-	312.483	5.197.517	-	-
AFAC		-	-	-	-	-	-	1.452.865	1.452.865	-	-
Deságio na aquisição de investimentos Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. ⁽²⁾		-	(18.655)	(86.592)	-	-	(64.044)	-	-	(18.655)	(150.636)
Embratel ⁽³⁾		-	-	-	-	(7.260)	-	-	-	(7.260)	-
Ponape Telecomunicações Ltda		10	-	-	-	-	-	-	10	-	-
		4.682.821	(18.655)	(86.592)	194.963	-	(64.044)	1.765.348	6.650.392	(25.915)	(150.636)

⁽¹⁾ Classificada no passivo circulante, na linha “outras obrigações”.

⁽²⁾ Pelo fato do deságio na aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

⁽³⁾ Durante o segundo trimestre de 2005, a Sociedade efetuou aumento de capital em montantes proporcionalmente maiores do que os minoritários, a um preço de R\$308,18 por lote de mil ações, inferior ao valor patrimonial na data, de R\$1.291,87. O deságio apurado, por não ser justificado por fundamento econômico, será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O patrimônio líquido das principais controladas diretas, em 30 de junho de 2005, está demonstrado a seguir:

Controladas	Patrimônio Líquido
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	5.250.583
Vésper Holding S.A. e Vésper São Paulo S.A.	(150.636)

Em novembro de 2004, a controlada Embratel vendeu 100% de sua participação na New Skies, pelo valor de R\$43.973, apurando um ganho de R\$8.502 (Nota 12), uma vez que o saldo do investimento era de R\$35.471.

Até 30 de junho de 2005, foram efetuados adiantamentos para futuro aumento de capital de R\$1.452.865 na Embratel. Esses aportes foram considerados na avaliação dos investimentos, pois aguarda-se apenas a formalização dos atos societários, para que seja efetivado o respectivo aumento de capital em favor da Sociedade. Este recurso foi oriundo do aumento de capital efetuado pela Startel Participações Ltda. na Sociedade (Nota 25).

18. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação/amortização (%)	Consolidado			
		30 de junho de 2005			31 de dezembro de 2004
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10,00	2.812.954	(1.381.133)	1.431.821	1.500.577
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.295.135	(5.859.437)	3.435.698	3.674.331
Prédios e canalização	4,00	1.387.536	(761.891)	625.645	650.352
Terrenos	-	196.170	-	196.170	196.231
Outros ativos					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	798.443	(621.825)	176.618	210.193
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	1.427.759	(929.626)	498.133	561.809
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	792.910	(562.753)	230.157	239.100
Licença de operação ⁽³⁾	20,00	28.942	(28.942)	-	1.036
Ajuste ao valor de realização ⁽⁴⁾	-	(1.349.076)	418.086	(930.990)	(1.062.157)
Obras em andamento	-	981.364	-	981.364	601.133
Total		16.372.137	(9.727.521)	6.644.616	6.572.605

⁽¹⁾ Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

⁽²⁾ Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

⁽³⁾ Refere-se ao custo das licenças (autorizações) adquiridas pela Vésper São Paulo S.A. e pela Vésper S.A. para a exploração do serviço telefônico fixo comutado, em regime privado, destinado ao uso do público em geral, nas modalidades local e de longa distância nacional de âmbito intra-regional nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas (Decreto nº2.534/1998). Em função do Ato nº51.118/2005 da Anatel (publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005), as licenças para a prestação do serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional da Vésper S.A. e da Vésper São Paulo S.A. foram extintas por renúncia. Estas renúncias se tornaram necessárias para atendimento ao disposto no Ato nº40.812/2003 da Anatel (Nota 1). Em função do disposto no Ato nº51.119/2005 da Anatel, as autorizações para a prestação do serviço telefônico fixo comutado detidas por Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram consolidadas com a autorização detida pela Embratel para a prestação desta mesma modalidade de serviço (Termo de Autorização nº219/2002/SPB-Anatel) em 27 de maio de 2005. Com isto, foi efetuada a baixa da licença na Vésper S.A. e na Vésper São Paulo S.A..

⁽⁴⁾ Em 30 de novembro de 2003, a Administração das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., com base em avaliação da capacidade de geração futura de caixa, concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam integralmente recuperados e constituiu provisão para ajuste ao valor de realização de tais ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Em dezembro de 2004, foi realizada nova avaliação que acarretou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b) Bens dados em garantia

Em 30 de junho de 2005, a Sociedade possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$927.751 (R\$845.219 em 31 de dezembro de 2004).

c) Construção do satélite Star One C-1 e Star One C-2

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Alenia Space (“Alcatel”, anteriormente denominada Alcatel Space Industries). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de junho de 2005, no valor de R\$431.030 (R\$275.971 em 31 de dezembro de 2004). Conforme descrito na Nota 22, parte da construção do satélite C-1 está sendo financiada.

Em janeiro de 2005, a controlada Star One assinou contrato com a Alcatel no montante de US\$152.200 para a fabricação e entrega em órbita do satélite Star One C-2, bem como a expansão da estação de controle. O investimento total estimado é de US\$195.000, incluindo o prêmio do seguro de lançamento, prêmio do seguro de crédito, contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”), e todas as demais despesas necessárias a construção do satélite. O satélite terá 44 “transponders” e sua cobertura irá abranger a América do Sul, México e Flórida. A entrega em órbita está prevista para o primeiro trimestre de 2007.

Conforme descrito Nota 22, em junho de 2005, a controlada Star One assinou contrato de financiamento para a construção deste satélite. Até a presente data, não houve liberação de recursos e a controlada Star One vem efetuando os desembolsos à Alcatel com recursos próprios.

O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de junho de 2005 no valor de R\$64.960.

19. Diferido

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Despesas pré-operacionais ⁽¹⁾	1.182	170.098
Ágio ⁽²⁾	102.426	102.426
Provisão para ajuste ao valor de realização ⁽³⁾	-	(12.587)
Amortização acumulada ⁽¹⁾	(19.184)	(167.491)
Valor residual	84.424	92.446

⁽¹⁾ Por estarem integralmente amortizadas, no segundo trimestre de 2005 foi efetuada a baixa contábil das despesas pré-operacionais e da respectiva amortização acumulada nas controladas Vésper S.A. e na Vésper São Paulo S.A., no montante total de R\$168.916.

⁽²⁾ Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado e vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros. Baseado em laudo de avaliação econômica, o prazo de amortização do referido ágio passou de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

⁽³⁾ A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 2 de dezembro de 2003.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

20. Contas a Pagar e Despesas Provisionadas

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Fornecedores ⁽¹⁾	707.852	837.777
Administrações estrangeiras	144.069	169.283
Consignações a favor de terceiros	136.391	118.013
Outras	9.968	36.157
Total	998.280	1.161.230

⁽¹⁾ A Sociedade efetuou reversão de R\$71.513, nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, oriundos de parte da provisão de interconexão anteriormente constituída (Nota 6).

21. Impostos, Taxas e Contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	265.543	269.607
PIS/Cofins	-	-	33.935	40.393
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa (Nota 9)	-	-	-	144.342
PIS/Cofins com depósito judicial ⁽¹⁾	12.516	12.516	13.443	15.030
ISS	-	-	12.909	11.860
Outros	24	16	11.887	20.016
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	35.861	36.522
IRPJ – receita de exportação	-	-	55.521	-
CSSL – receita de exportação	-	-	19.987	-
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	184	-	7.087	2.180
Total	12.724	12.532	456.173	539.950
Circulante	208	16	407.380	491.031
Longo prazo	12.516	12.516	48.793	48.919

⁽¹⁾ Em 1999, a controlada Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a controlada Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A controlada Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

⁽²⁾ Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

22. Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado					
	30 de junho de 2005			31 de dezembro de 2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Commercial Paper	-	-	-	1.019.050	-	1.019.050
Finame	7.558	9.628	17.186	6.813	13.862	20.675
Financiamento ICMS	1.336	30.320	31.656	208	28.817	29.025
Arrendamento	1.901	1.182	3.083	1.351	1.702	3.053
Total	10.795	41.130	51.925	1.027.422	44.381	1.071.803
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	338.154	300.122	638.276	957.294	430.564	1.387.858
Títulos de dívida no exterior	2.266	420.134	422.400	3.936	729.960	733.896
Financiamento do satélite C-1	2.053	148.139	150.192	1.715	111.301	113.016
Fornecedores	1.872	-	1.872	14.042	3.623	17.665
Arrendamento	816	-	816	18.265	158	18.423
“Swap” cambial	81.522	5.287	86.809	76.511	10.634	87.145
Total	426.683	873.682	1.300.365	1.071.763	1.286.240	2.358.003
Total de dívida	437.478	914.812	1.352.290	2.099.185	1.330.621	3.429.806

Conforme descrito na Nota 23, a Sociedade contrata operações de “swap” com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2005, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	360.861	82,5	70,34% CDI
Sem “hedge”	76.617	17,5	US\$ + 5,70%
Curto prazo	<u>437.478</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	245.971	26,9	63,23% CDI
Sem “hedge”	668.841	73,1	US\$ + 8,53%
Longo prazo	<u>914.812</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	606.832	44,9	67,46% CDI
Sem “hedge”	745.458	55,1	US\$ + 8,24%
Total da dívida	<u>1.352.290</u>	<u>100,0</u>	

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

a) Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo em 30 de junho de 2005 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2006	71.032
2007	153.809
2008	527.141
2009	57.025
2010 a 2013	105.805
Total	<u>914.812</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>30 de junho de 2005</u>	<u>31 de dezembro de 2004</u>
Dólar norte-americano	88,3	64,1
Euro	7,8	4,7
CDI	-	29,7
TJLP	1,3	0,6
Reais	2,6	0,9
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

c) Programa de rolagem

Em junho de 2004, a controlada Embratel encerrou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% a.a.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d) Pagamento antecipado

Em dezembro de 2004, a controlada Embratel finalizou o processo de liquidação antecipada das dívidas que participaram do programa de rolagem de 2003. Este processo teve início desde dezembro de 2003, que resultou no desembolso de aproximadamente US\$766 milhões, com destaque significativo para o segundo semestre, com a realização na ordem de US\$558 milhões, eliminando assim as taxas de juros Libor + 4% a.a e CDI + 4% a.a. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no final do quarto trimestre de 2004.

A Sociedade também liquidou antecipadamente US\$22 milhões de outras dívidas não envolvidas no programa de refinanciamento, que tinham um custo aproximado de Libor + 3,5% a.a.

No primeiro trimestre de 2005, foi liquidado antecipadamente R\$236.596 (aproximadamente US\$87 milhões), cujos custos aproximados eram de Libor + 3,2% a.a. e custo fixo de 9,9% a.a.

No segundo trimestre de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente R\$645.013 (aproximadamente US\$261 milhões), conforme demonstrado nos itens e) e f) abaixo. Para a liquidação destes empréstimos, foram utilizados recursos oriundos do aumento de capital por sua controladora e acionistas minoritários, na ordem de R\$1,8 bilhão.

O objetivo da empresa foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

e) Commercial paper

Em novembro de 2004, a controlada Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

Em maio de 2005, a Companhia pagou integralmente no vencimento não fazendo uso da opção de renovação.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

f) Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a controlada Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a.

Em janeiro de 2005, novos empréstimos foram obtidos pela Embratel, no montante de US\$60 milhões e com vencimentos em 1 ano, sendo US\$35 milhões com taxas de juros Cupom Cambial + 1,2% a.a. e US\$25 milhões com taxas de juros Libor + 1,2% a.a..

Em junho de 2005, a Sociedade decidiu liquidar antecipadamente empréstimos obtidos no quarto trimestre de 2004, no montante de US\$165 milhões, cujos vencimentos seriam em novembro e dezembro de 2005.

g) Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a controlada Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a.

Em abril de 2005, a Sociedade decidiu antecipar a liquidação de 35% do valor de emissão, montante limitador de liquidação total conforme preestabelecido contratualmente. A liquidação montou em US\$96 milhões, que resultou no portfólio de contratos de empréstimos, o saldo de US\$178 milhões.

h) Financiamento do satélite Star One C-1

Em agosto de 2003, a controlada Star One assinou novo contrato de financiamento para a fabricação do satélite Star One C-1 com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Sociéte Générale, substituindo o contrato assinado em abril de 2002. O novo montante do financiamento da operação foi de US\$194.172, com carência de 38 meses, amortização de 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e no período de amortização será fixa em 3,93% a.a.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em junho de 2004, através de aditivo, o valor do financiamento foi alterado para US\$185.232, em função da redução do preço do projeto e alteração do cronograma de desembolsos. Até 30 de junho de 2005, o total liberado foi de US\$62.641.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- h.1) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas: são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados.
- h.2) A partir de 1º de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada “Conta Reserva do Serviço da Dívida” o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 125% de uma parcela semestral do serviço da dívida.
- h.3) Caso a garantia (h.2) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre as controladas Embratel e Star One para cessão de segmento espacial.
- h.4) Caso as garantias (h.2) e (h.3) não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$ 122.337, a partir de 1 de julho de 2006.
- h.5) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.
- h.6) A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

i) Financiamento do satélite Star One C-2

Em junho de 2005, a controlada Star One assinou contrato de financiamento com os bancos BNP Paribas e Sociéte Générale para a fabricação do satélite C-2. O financiamento da operação é de US\$136.535, correspondente a 85% do preço de fabricação e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface, com prazo de carência de 27 meses, amortização em 10 parcelas semestrais, totalizando 7 anos e 3 meses de prazo, e taxa de juros fixa igual à 4,09% a.a..

Até 30 de junho de 2005 não ocorreu nenhum desembolso por parte dos bancos.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- i.1) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas: são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a Star One atrase os pagamentos contratualmente programados.
- i.2) Durante o período contratual, a Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da Star One.
- i.3) A Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

j) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$31.429 (R\$28.817 em 31 de dezembro de 2004) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$31.656 em 30 de junho de 2005 (R\$29.025 em 31 de dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

k) Fornecedores

Em janeiro de 2005, a controlada Star One liquidou os contratos de financiamentos existentes com a Gilat Satellite Networks, no total de US\$2,4 milhões.

Os demais financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira pela controlada Vésper S.A., destinados à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

l) Arrendamento

Em abril de 2005, a Embratel assinou Instrumento Particular com a UOL, no qual esta cedeu os equipamentos de arrendamento à Embratel, relativos aos contratos adquiridos quando da compra da empresa Acessionet no final de 2000. Esta transação resultou na baixa de R\$15 milhões na linha de empréstimos, revertendo o valor para a conta de receita financeira.

m) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

n) Compromissos contratuais

A controlada Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

23. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

a) Considerações gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b) Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c) Swap de juros e moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	10/08/05 a 12/12/08	191.426	86.809	85.897

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado Consolidado, de acordo com o período de competência.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d) Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

- Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo - Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge) - O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.
- Limitações - Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de junho de 2005		31 de dezembro de 2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	1.352.290	1.216.909	3.429.806	3.220.803

24. Provisão Para Contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

A Sociedade segue a orientação da CVM, à luz do Pronunciamento IBRACON NPA n° 09, divulgando toda e qualquer informação relevante em nota explicativa quando a chance de ocorrência de passivos contingentes é possível ou remota. É provisionada e divulgada a perda contingente sempre que for provável a existência de passivo e razoavelmente estimada.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Trabalhista	48.747	91.434	93.651	75.097
Tributária	451.740	94.294	1.756.576	1.951.393
Cível	166.151	291.536	184.092	191.348
Total	666.638	477.264	2.034.319	2.217.838

24.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas. Em razão da finalização de reclamações trabalhistas e da revisão e atualização das reclamações trabalhistas ainda existentes, durante o terceiro trimestre de 2005, a Companhia, por meio da avaliação de seus advogados externos, concluiu que a provisão constituída deveria sofrer uma redução de R\$40.053. Os efeitos dessa reversão foram registrados nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

24.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
ICMS (a)	444.541	87.115	953.352	1.154.207
Imposto de renda sobre resultado Internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	47.000
PIS (d)	-	-	160.723	159.000
COFINS (e)	-	-	240.915	236.600
Outras (f)	7.199	7.179	2.951	2.951
Total	451.740	94.294	1.756.576	1.951.393

a) ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela controlada Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$211.145 (R\$86.650 em 31 de dezembro de 2004), foram avaliadas como prováveis de perda. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$902.275 (R\$893.749 em 31 de dezembro de 2004). Durante o terceiro trimestre deste ano, parte das contingências anteriormente classificadas como possíveis, no montante de R\$211.902, foram reclassificadas pela Companhia como prováveis em razão de decisões parcialmente desfavoráveis e da avaliação realizada pelos advogados internos e externos da Companhia, que recomendaram a constituição de provisão de parte desses valores. Os efeitos dessa reclassificação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de junho de 2005.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais do Estado do Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em julho de 2005, a Star One tomou ciência da decisão do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro acerca do auto de cessão de capacidade satelital, tendo sido dado provimento parcial ao Recurso voluntário interposto pela controlada,

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

determinando a redução do valor autuado pela aplicação do Convênio 126/98 e da LC 87/96. A Fazenda estadual apresentou recurso ao Secretário da Receita Estadual, ainda pendente de julgamento. No tocante ao auto de serviço de provimento de acesso à Internet, o recurso ao Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro ainda não foi julgado.

Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. A Administração da controlada Star One e seus consultores jurídicos, avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas.

As controladas Vésper S.A. e a Vésper São Paulo S.A. possuem autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$28.667 (R\$5.174 em 31 de dezembro de 2004), das quais R\$21.494 (R\$465 em 31 de dezembro de 2004) foram provisionadas e R\$7.173 (R\$4.652 em 31 de dezembro de 2004) foram classificadas com de probabilidade de perda possível.

b) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a perda nesta causa.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d) PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar n.º 7/70. A probabilidade atual de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de PIS, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$1.723. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

e) COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão. A probabilidade de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de Cofins, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$4.315. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

f) Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em 30 de junho de 2005 e em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541, referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar n.º 110/2001. A Administração destas controladas e seus consultores jurídicos classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, que totalizam R\$1.658 em 30 de junho de 2005 (R\$1.638 em 31 de dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

g) Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento de mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

24.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
Disputas com operadoras locais (a)	2.608	2.000	43.349	43.349
Anatel e Instituições Públicas (b)	27.702	13.004	63.335	63.267
Disputa com terceiros (c)	135.841	276.532	77.408	84.732
Total	166.151	291.536	184.092	191.348

a) Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das operadoras locais (Nota 31), foi requerida em conjunto pelas Partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas operadoras locais.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Embratel figura como Ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$2.608 (R\$2.000 em 31 de dezembro de 2004). Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda.

b) Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1) Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontram pendentes de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, a Embratel figura como parte Ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor histórico de R\$2.637 que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda do valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda nesta causa, cujo montante atualizado totaliza R\$9.424 (R\$8.500 em 31 e dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

b.2) Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

As metas de qualidade estabelecidas pelo Plano são informadas pelas próprias Controladas, em indicadores consolidados pelas respectivas áreas responsáveis pelo serviço alvo de avaliação. Quando não alcançadas, acarretam a aplicação de sanção, após a instauração, instrução, processamento e proferimento de decisão definitiva em PADO.

Embora o não atingimento de determinada meta signifique uma eventual confissão quanto ao seu descumprimento, a Sociedade tem envidado todos os seus esforços, e argumenta, em alguns casos, eficazmente, para não ser sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e/ou jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de sanção.

Não obstante, devido ao entendimento das administrações das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável. Conseqüentemente, encontram-se provisionados nos valores de R\$14.105, R\$1.806 e R\$2.367 em 30 de junho de 2005 (R\$2.161 e R\$2.343 em 31 de dezembro de 2004, para as controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., respectivamente).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

b.3) Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como Parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação. A Administração da controlada Vésper S.A. e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

c) Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado por variação cambial de R\$20.187 (R\$22.798 em 31 de dezembro de 2004).

Similarmente, a controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão atualizada por variação cambial, no valor de R\$4.332 (R\$4.792 em 31 de dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$2.869 em 30 de junho de 2005 (R\$5.980 em 31 de dezembro de 2004). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda, totalizam R\$6.189 (R\$23.434 em 31 de dezembro de 2004).

A Embratel ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$26.037 (R\$19.383 em 31 de dezembro de 2004). A Administração da Embratel avalia como provável a probabilidade de perda no montante total de R\$62.310 (R\$45.116 em 31 de dezembro de 2004).

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações das controladas Embratel e Vésper S.A., foram ajuizadas diversas ações judiciais no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação. As controladas Embratel e Vésper S.A. e seus consultores jurídicos entendem ser remota a probabilidade de perda.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, cujos montantes totalizam de R\$375.

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais daqueles estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$22.874 (R\$27.011 em 31 de dezembro de 2004). As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$45.671 (R\$42.053 em 31 de dezembro de 2004).

A Embratel e/ou outras Operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela Embratel.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$6.502 (R\$5.500 em 31 de dezembro de 2004).

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes atualizados totalizam R\$16.392 (R\$164.960 em 31 de dezembro de 2004). Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$21.103 (R\$14.800 em 31 de dezembro de 2004), dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

As controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da controlada e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

25. Passivo Atuarial – TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel); e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para o período findo em 30 de junho de 2005 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (7 participantes em 30 de junho de 2005). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Subseqüentemente à privatização, a controlada Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a controlada Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 30 de junho de 2005 monta à importância de R\$155.586 (R\$174.086 em 31 de dezembro de 2004)

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercício anteriores. Em 30 junho de 2005, tal obrigação montava R\$282.739 (R\$265.020 em 31 de dezembro de 2004).

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida (PCD) (2)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.113.244)	(1.438.513)	(381.578)
Valor justo dos ativos do plano	1.179.259	1.457.408	56.030
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	66.015	18.895	(325.548)
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	7.978	(47.818) (2)	42.809
Ativo atuarial não reconhecido pela controlada Embratel	(73.993) (1)	(126.663) (3)	-
Total do passivo atuarial	-	(155.586)	(282.739)

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a controlada Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2003	393.245
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	90.450
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	26.204
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	<u>(55.380)</u>
Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2004	439.106
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	4.194
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	17.716
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	<u>(22.691)</u>
Passivo atuarial em 30 de junho de 2005	<u>438.325</u>
Circulante	<u>65.893</u>
Exigível a longo prazo	<u>372.432</u>

Principais premissas atuariais utilizadas:

a) Fatores econômicos

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP) Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

⁽¹⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b) Fatores biométricos

(i) Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv) Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

26. Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis

a) Capital social realizado

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005.

O capital autorizado em 30 de junho de 2005 é de 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais e em 31 de dezembro de 2004 é correspondente a 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do período findo de 30 de junho de 2005 é de R\$4.096.713 (R\$2.273.913 em 31 de dezembro de 2004), representado por 758.306.004 mil ações (334.399.028 mil ações, em 31 de dezembro de 2004), sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 282.027.682 ações ordinárias (124.369.031 em 31 de dezembro de 2004) e 476.278.322 ações preferenciais (210.029.997 em 31 de dezembro de 2004). Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de junho de 2005 (757.066.547 mil ações) e em 31 de dezembro de 2004 (332.964.465 mil ações) são de R\$8,57 e R\$13,59, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

b) Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

b.2) Reserva de lucros a realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), supostamente originada de resultados de correção monetária e de ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 desta Lei, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

b.3) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2004, o saldo dos prejuízos acumulados foi absorvido pela reserva para investimentos.

c) Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2005, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.239.457 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.434.563 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2004), tendo ocorrido no primeiro semestre de 2005 alienações de 195.105 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 30 de junho de 2005 é de R\$14.013 (R\$16.218 em 31 de dezembro de 2004).

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do período findo em 30 de junho de 2005, expresso em reais, era de R\$4,88.

d) Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da Sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A controlada Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

e) Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção (“vesting period”) e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis, podendo ser exercidas dentro dos prazos originais das outorgas recebidas por cada beneficiário.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas em 2004	152.500
Opções canceladas em 2004	(99.846)
Opções vendidas em 2004	<u>(1.615.240)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	<u>7.168.494</u>
Opções canceladas em 2005	(239.101)
Opções vendidas em 2005	<u>(195.105)</u>
Opções em aberto em 30 de junho de 2005	<u>6.734.288</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de junho de 2005 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>6,70</u>

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o resultado da controladora no período findo de 30 de junho de 2005 seria diminuído em R\$1.777, totalizando R\$135.162.

f) Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da controladora e consolidado

A diferença entre o lucro líquido da controladora e consolidado refere-se às doações registradas no patrimônio líquido das controladas, no valor de R\$94 em 30 de junho de 2005 (R\$2.055 em 31 de dezembro de 2004).

g) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”)

Em 16 de março de 2005, foi efetuado adiantamento para futuro aumento de capital de R\$294.920 pela Startel Participações Ltda., sendo integralizado em sua totalidade no segundo trimestre de 2005, adicionado a recursos aportados durante este período.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

27. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo.

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	47	137
Telmex – Brasil	860	5.494
BSE	962	578
ATL	6.046	1.418
Stemar	2.271	1.067
BCP	926	282
Tess	2.034	1.097
Telet	3.449	549
Albra	32	7
Americel	1.054	49
Contas a receber (call center)		
BSE	175	433
ATL	2.264	3.203
BCP	282	463
Tess	398	459
Telet	1.311	650
Americel	587	320
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.961	2.254
Telmex – Chile	612	133
Telmex – Argentina	802	389
Partes relacionadas		
Telmex USA	721	-
Telmex – Brasil (mútuo) ⁽¹⁾	-	565
Stemar	1.061	223

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	2.274	4.425
Telet	1.111	2.874
Americel	2.249	6.478
Tess	2.530	6.320
Algar	666	7.784
BCP	2.715	10.438
BSE	475	5.569
Stemar	92	2.816
Albra	499	1.721
ATL	255	974
Techtel	-	6
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex México	2.336	1.654
Telmex Chile	648	255
Telmex Argentina	558	319
Outros passivos		
Telmex – USA	164	-
Empréstimos – Banco Inbursa ⁽²⁾	59.471	133.401

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de dezembro de 2004
RESULTADO		
Receitas operacionais		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	21.353	14.017
BSE	9.467	4.105
ATL	42.632	17.117
Stemar	5.461	1.775
BCP	10.203	4.992
TESS	14.320	7.651
Telet	31.997	9.998
Albra	8.126	6.313
Americel	25.512	13.980
Tráfego internacional		
Telmex – México	1.605	1.770
Telmex – Argentina	865	432
Telmex – Chile	535	137
Techtel	24	51
Call Center		
BSE	1.488	433
ATL	6.073	3.854
Stemar	2.527	223
BCP	1.349	463
TESS	944	458
Telet	4.506	650
Americel	3.762	320
Custo dos serviços prestados		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	(6.315)	(3.924)
Albra	(8.332)	(4.524)
Algar	(25.422)	(23.108)
Americel	(17.139)	(15.773)
BCP	(42.470)	(41.596)
BSE	(25.178)	(15.433)
Stemar	(7.613)	(4.906)
Telet	(34.073)	(12.207)
Tess	(18.228)	(19.201)
ATL	37	(2.770)
Tráfego internacional		
Techtel	(97)	(140)
Telmex – México	(1.803)	(1.079)
Telmex – Argentina	(612)	(254)
Telmex – Chile	(449)	(261)
Gerais e administrativas		
ATL	(122)	(112)
Financeiras		
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽²⁾	(15.475)	(681)
Juros sobre mútuo – Telmex – Brasil ⁽¹⁾	25	-

⁽¹⁾ Taxa de juros: Selic
Vencimento do principal: 30 de janeiro de 2005

⁽²⁾ Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
Garantia: nota promissória

Na controladora, existia apenas o mútuo iniciado em 31 agosto de 2004 com a controlada Palau Telecomunicações Ltda., tendo sido totalmente liquidado em 25 de maio de 2005 no montante de R\$49.955, cujo saldo do passivo em 31 de dezembro de 2004 era de R\$49.254.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

28. Seguros (não auditado)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a) Controlada Embratel

Em 30 de junho de 2005, a controlada Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$9.564.976, e limite máximo de indenização equivalente a R\$778.160, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b) Controlada Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valores que se aproximam do valor patrimonial. Os seguros dos satélites em órbita B3 e B4 encontram-se renovados até 30 de junho de 2006. O quadro a seguir, mostra, em 30 de junho de 2005, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 30 de junho de 2005):

Satélite	Montante médio segurado (*)	Valor residual
B1	-	-
B2	-	-
B3	87.752	-
B4	148.957	22.461

(*) PTAX fechamento, venda em 30 de junho de 2005 = US\$ 1,00 = R\$ 2,3504.

c) Controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. (valores expressos em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 30 de junho de 2005)

Em 30 de junho de 2005, estas controladas mantinham as apólices de seguros de Risco Operacional, que contemplam a cobertura de Lucros Cessantes. O total de cobertura da apólice de Risco Operacional é de R\$1.514.003 e o limite máximo de indenização é equivalente a R\$450.088.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

29. Remuneração dos Administradores

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, os honorários dos administradores, no valor de R\$230 e R\$213 na controladora, respectivamente (consolidado R\$4.746 em 30 de junho de 2005 e R\$38.358 em 31 de dezembro de 2004), foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

30. Compromissos com ANATEL (não auditados)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da controlada Embratel.

Indicador	Situação em junho de 2005	Meta para 2005
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	69,7%	70,0%
Vespertino	70,5%	70,0%
Noturno	68,7%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	71,8%	70,0%
Vespertino	72,7%	70,0%
Noturno	71,3%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 94%)		
Matutino	97,0%	94,0%
Vespertino	96,9%	94,0%
Noturno	96,4%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2004: 10)	4,6	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil (meta em 2004: 2)	0,2	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço (Fonte: SGOU)	1.399	(1)

Notas:

(1) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.

(2) Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

31. Acordo com Operadoras

A Sociedade formalizou acordo com duas operadoras de celular, que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado consolidado do período findo em 30 de junho de 2005 um ganho de R\$48.730 (aproximadamente R\$21 milhões em 31 de dezembro de 2004), líquidos dos impostos, alocado nas seguintes principais rubricas : contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos, depósitos judiciais, contas a pagar, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

32. Eventos Subseqüentes

a) Aquisição da Primesys Soluções Empresariais S.A. (“Primesys”)

Em 5 de agosto de 2005, a controlada Embratel celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa Portugal Telecom Brasil S.A.. (“PT Brasil”), segundo o qual a PT Brasil transferirá para a controlada Embratel a totalidade das ações representativas de 100% do capital social da Primesys de sua titularidade, bem como todos os direitos decorrentes e pertinentes às referidas ações, mediante o pagamento de R\$231.250 pela controlada Embratel à PT Brasil, após o cumprimento de condições precedentes, dentre elas, a obtenção da aprovação prévia da Anatel. O valor será corrigido monetariamente pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI, calculada e divulgada pela CETIP - Taxa DI, verificada até a data de fechamento da operação, conforme definido no contrato de venda de ações.

b) Aquisição da Telmex do Brasil Ltda (“TDB”) e Net Serviços de Comunicação S.A. (“NET”)

A Administração da Sociedade concluiu pela viabilidade e o interesse da aquisição da totalidade do capital social da TDB e de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da NET, detidas pela Telmex.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Estas aquisições deverão ser implementadas por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, titular da totalidade das quotas representativas do capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. (“Latam do Brasil”), sociedade anônima, titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET. Esta incorporação será proposta em assembléia geral extraordinária a ser realizada em 24 de outubro de 2005, onde a Sociedade receberá, pelos seus respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens, direitos e obrigações destas empresas, aumentando o seu patrimônio líquido em montante equivalente ao valor contábil dos patrimônios líquidos destas empresas, totalizando R\$978.227 e no conseqüente aumento do seu capital social no mesmo valor, com a emissão de 230.452.649.971 novas ações ordinárias.

O capital social da Sociedade passará a ser dividido em 988.758.654.307 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 512.480.331.944 ações ordinárias e 476.278.322.363 ações preferenciais.

Serão atribuídas aos acionistas de Latam do Brasil e Atlantis, em substituição a 100% das ações de sua titularidade, um total de 186.512.208.082 e 43.940.441.888 ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade, respectivamente, as quais farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade ora em circulação e participarão dos resultados do exercício social em curso proporcionalmente ao período seguinte à data de sua emissão, traduzindo-se, portanto, em uma relação de troca de 219,1087 e 35,1075 ações ordinárias emitidas pela Sociedade, respectivamente, em substituição a cada ação de emissão destas empresas, cancelada em virtude da incorporação.

A Anatel, previamente consultada, manifestou-se no sentido de que os termos e condições da incorporação atendem à legislação em vigor, tendo sido obtidas todas as autorizações necessárias. Em decorrência, a implementação da incorporação não depende de qualquer outra aprovação governamental.

c) Acordo com operadora

Em setembro de 2005, a controlada Embratel formalizou acordo com a Telefônica, que extinguiu pendências históricas entre as partes. Em decorrência destes acordo, algumas rubricas contábeis foram afetadas mas, no entanto, o impacto líquido no caixa desta controlada será insignificante.